



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15, DE 07 DE  
JULHO DE 2015.

Outorga ao Senhor José Luiz Eroles  
Freire o "Título de Cidadão  
Guararemense" e dá outras providências.

**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor José  
Luiz Eroles Freire, o "Título de Cidadão Guararemense", pelos  
relevantes serviços prestados em prol da comunidade.

**Parágrafo único.** A entrega do "Título de Cidadão  
Guararemense" ao homenageado se fará na Sessão Solene  
comemorativa da emancipação político-administrativa de  
Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JULHO DE 2015.

DIRCEU JACINTO GRANATO  
PRESIDENTE

*Autoria: Vereador Cesar Romero Pontes Brito*